



## DECRETO Nº1557/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem divulgados eventuais pontos facultativos no sentido de que os servidores municipais possam fazer os seus planejamentos e a população fique ciente dos dias em que os serviços públicos sofrerão cessação;

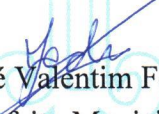
### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia **31 de maio de 2024** por todo o período, em razão do feriado nacional de Corpus Christi.

**Art. 3º** - Tratando-se de plantonistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, assim como os vigias investidos na Secretaria Municipal de Obras, estes deverão cumprir suas jornadas de trabalho normalmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de maio de 2024.

  
José Valentim Fodra  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 181/2024  
Data: 28/05/2024 - Horário: 10:28  
Administrativo

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.